



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

*CIB - AM
publicado no diário oficial
03, 05, 10
Keth Santana
Pub. diversas
Pág. 4*

RESOLUÇÃO CIB Nº 043/2010 AD REFERENDUM DE 28 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre o Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS e Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS dos Municípios do Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 09074/2010-SUSAM, da Fundação de Vigilância em Saúde, apresenta as planilhas referentes aos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS e Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde – PVVPS de cada município do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22.12.09, que regulamenta as diretrizes para execução das ações de Vigilância em Saúde para União, Estados, Municípios e Distrito Federal e define sua sistemática de financiamento, e ainda a necessidade de regulamentar os seus arts. 36, 37 e 38, no que se refere à composição dos recursos do Componente de Vigilância e Promoção de Saúde;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 1, de 11.03.10, regulamenta a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22.12.09, em seus artigos e parágrafos, quanto aos valores do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata dos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS e Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS de cada município do Estado do Amazonas, autorizado pelo Presidente da CIB/AM, **Agnaldo Gomes da Costa**.

Maria Adriana Moreira
Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 043/2010 datada de 28 de abril de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

Agnaldo Gomes da Costa
AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde